



ATO Nº 003/19

O Presidente da **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que cabe a FPF administrar, dirigir e controlar a prática do futebol profissional em Pernambuco;

CONSIDERANDO o ofício nº: 594/19 – CPO/DPO da Polícia Militar de Pernambuco solicitando a proibição da torcida organizada Máfia Vermelha do América – RN, coligada com a Inferno Coral do Santa Cruz;

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse público da segurança do cidadão, inclusive do torcedor;

RESOLVE:

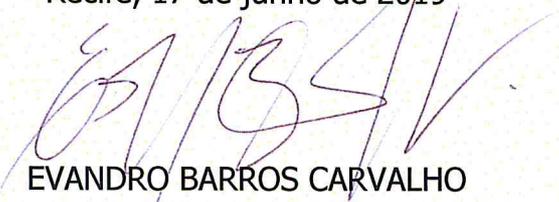
PROIBIR a entrada, no estádio da Arena de Pernambuco, nesta terça-feira, dia 18 de junho de 2019, quando da realização do jogo América-PE x América-RN, pelo Campeonato Brasileiro da Série D, dos integrantes das torcidas organizadas do América-RN que estejam caracterizados através de qualquer indumentária e/ou objetos (faixas, bandeiras, etc.).

A Federação Pernambucana de Futebol oficiará aos Órgãos de Segurança do Estado e ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, para fins de fiscalização no cumprimento desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE

Recife, 17 de junho de 2019


EVANDRO BARROS CARVALHO
Presidente